



Número: **1057304-29.2020.4.01.3700**

Classe: **AÇÃO POPULAR**

Órgão julgador: **13ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **01/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 955.965,00**

Assuntos: **Convênio**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO (AUTOR)		CARLOS EDUARDO BARROS GOMES (ADVOGADO) AIDIL LUCENA CARVALHO (ADVOGADO) THIAGO VITAL SILVA COSTA (ADVOGADO) BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO (ADVOGADO)		
MUNICIPIO DE APICUM-ACU (REU)				
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF (REU)				
J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA (REU)				
CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2273476336	22/07/2026 12:23	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Maranhão
13 Vara Federal Cível da SJMA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 13 Vara Federal Cível da SJMA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1057304-29.2020.4.01.3700

CLASSE: AO POPULAR

ASSUNTO(S): CONVÊNIO

POLO ATIVO: JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO (CPF: 212.054.852-87)

ADVOGADO(S) POLO ATIVO: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - MA11909-A, CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - MA10303, THIAGO VITAL SILVA COSTA - MA22212 e AIDIL LUCENA CARVALHO - MA12584

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE APICUM-ACU (CNPJ: 01.612.531/0001-06), COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIABA - CODEVASF (CNPJ: 00.399.857/0001-26), J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA (CNPJ: 29.403.541/0001-42) e CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA (CPF: 290.217.313-04)

VALOR DA CAUSA: R\$955.965,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 390408349

Data juntada: 01/12/2020

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120117441727300000385292172>

Procuração:

Id: 495138354

Data juntada: 05/04/2021

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040509375500100000489448535>



CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Civ] Arquivo permanente (13 Vara Federal Cível da SJMA/Juiz Federal Substituto)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 22 de julho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais**". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "**Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petio Inicial	Petio Inicial	20120117441677700000385292154
Ao Popular Apicum-Au. Licitao para recuperacao de estradas vicinais	Inicial	20120117441693300000385292166
Doc 01 - Procurao	Procurao	20120117441727300000385292172
Doc 02 - Edital TC 04-2020	Documento Comprobatrio	20120117441773100000385308603



Doc. 03 - Comprovante de transferência dos recursos	Documento Comprobatório	20120117441822000000385308609
Doc. 03 - Convênio com a CODEVASF	Documento Comprobatório	20120117441837500000385308617
Doc. 04 - Ata da 1 sessão	Documento Comprobatório	20120117441861700000385308622
Doc. 04 - Ata da 2 sessão	Documento Comprobatório	20120117441877900000385370531
Doc. 05 - Denúncias TCE-MA e MPMA	Documento Comprobatório	20120117441898400000385370541
Doc. 06 - Contrato 079-2020	Documento Comprobatório	20120117441919800000385370553
Doc. 07 - Parecer técnico CODEVASF	Documento Comprobatório	20120117441964400000385370562
Doc. 07 - Projeto básico	Documento Comprobatório	20120117441997800000385370605
Doc. 08 - Clipping - Fotos das estradas vicinais - Apicum-Au	Documento Comprobatório	20120117442074100000385370616
Doc. 09 - Relatório de contratos com a Administração Pública - J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL	Documento Comprobatório	20120117442087700000385370625
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	20120209064934000000385688666
Certido	Certido	20120210543012200000385842222
Deciso	Deciso	20120414070073900000385865540
Manifestação	Manifestação	20121512345505000000396445064
Manifestação - Agravo de Instrumento	Petição intercorrente	20121512345526600000396413579
AI 1040630-18.2020.4.01.0000	Documento Comprobatório	20121512345546300000396413604
Carta Precatória	Carta Precatória	21012718001977000000421418575
Certido	Certido	21020213120538900000427861618
Comprovante de envio	Certido	21020213120561800000427895033
Intimação	Intimação	21020213184185300000427904557
Citação e intimação	Citação (Outros)	21020213184257100000427904558
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	21020213184360300000427904559
Citação e intimação	Citação (Outros)	21020213184409100000427904560
Petição intercorrente	Petição intercorrente	21020311562492900000429253545
Termo	Termo	21032211242941000000478550072
cp 1057304-29.2020	Carta precatória devolvida	21032211242961200000478560053
Contestação	Contestação	21040509375451200000489407106
01.PROCURAÇÃO codevasf	Procuração	21040509375500100000489448535
02.nomeação_Marcelo Andrade	Documentos Diversos	21040509375535100000489448576
03. CNPJ Codevasf	Documentos	21040509375554500000489459043



	Diversos	
04. Lei de Criação da CODEVASF	Documentos Diversos	21040509375580100000489459047
05. Estatuto Codevasf 2019	Documentos Diversos	21040509375607400000489459060
06. Nota técnica-secretaria de licitação CODEVASF	Documentos Diversos	21040509375631900000489459071
07. Parecer-Engenharia CODEVASF-licitação Município	Documentos Diversos	21040509375652000000489362630
08. CI-228-2007- Normativo Interno - Liberação 1 Parcela Convênio	Documentos Diversos	21040509375668400000489362648
09. Parecer Técnico nº 04.2021	Documentos Diversos	21040509375685100000489362657
10. Notificação-siconv	Documentos Diversos	21040509375704500000489362667
11. Relatório de Acompanhamento Psico-RAF	Documentos Diversos	21040509375723100000489474055
Diligência	Certido de Oficial de Justiça	21092418052348300000739931796
Ato ordinatório	Ato ordinatório	21092910521515200000745550129
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	21092910525032900000745550140
Despacho	Despacho	22021718421890400000927789876
Certido de decurso de prazo	Certido de Decurso de Prazo	22021812404229000000930210852
Intimação	Intimação	22021812442755600000930222371
Petição intercorrente	Petição intercorrente	22032215580767700000981700852
Desistência da Ao.docx	Petição intercorrente	22032215580777800000981700861
Ato ordinatório	Ato ordinatório	22040112423885600001000299017
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	22040112443602400001000342445
Petição intercorrente	Petição intercorrente	22040416013869700001003618450
00. petição	Petição intercorrente	22040416013886500001003629433
01. Procuração Advogados Codevasf Jan.2022 DOU	Documentos Diversos	22040416013902900001003629437
02. nomeação_Marcelo Andrade	Documentos Diversos	22040416013922600001003629442
03. CNPJ Codevasf	Documentos Diversos	22040416013959300001003629444
04. Lei de Criação da CODEVASF	Documentos Diversos	22040416013978100001003629446
05. Estatuto Codevasf 2019	Documentos Diversos	22040416013993900001003629450
Sentença Tipo C	Sentença Tipo C	22041817143549600001006995443
Certido	Certido	22080915114436400001251478432



Intimao	Intimao	220829190011494000001283964942
Intimao	Intimao	220829190117286000001283964943
Petio intercorrente	Petio intercorrente	220905152800016000001293345465
PETIO	Petio intercorrente	220905152901524000001293345476
Certido	Certido	220923105505294000001319056475
Certido	Certido	220923105556886000001319070935
Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	260722122343163000002188812822

